

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**RESOLUÇÃO DPG Nº 024, 24 DE
JANEIRO DE 2022.**

Altera a Resolução DPG nº 190/2021.

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 18.131.437-0**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução DPG nº 190/2021, a fim de designar a defensora pública **Ana Caroline Teixeira** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Thalita de Jesus Reis**, conforme o **1º termo aditivo ao termo de adesão nº 36/2021**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 24 de janeiro de 2021.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 025, DE 24 DE
JANEIRO DE 2022**

Nomeação de cargo em provimento de comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** a publicação da Lei 20.808, de 22 de novembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RICARDO DEL VALLE GOMIDE**, RG 052569738/RJ, CPF 043.528.357-06, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida nos Anexos da Lei 20.808/2021, para exercício de suas funções junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**Extrato da Ata de Registro de Preços 001/2022 -
Pregão Eletrônico 019/2021 - Processo nº
18.528.062-4**

Objeto: Lote 01 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução corporativa de conectividade e comunicação sem fio, para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) e serviço de internet móvel, local, longa distância nacional, pacote de dados, acesso à internet, com características de serviços pós-pagos, cobertura nacional e facilidades no roaming nacional, com fornecimento de aparelhos smartphones em comodato, sob demanda.

Beneficiária: CLARO S.A (CNPJ: 40.432.544/0001-47)

Valor total do lote 01 (24 meses): R\$ 785.756,16 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 18/01/2022

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: 020/2021 - DPE-PR

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual prestação de serviços de publicação de avisos de licitação da Defensoria Pública do Estado do Paraná em

jornal impresso de grande circulação no estado do Paraná.

Adjudicatário: Lote 01: W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ: 01.527.405/0001-45, Valor da Proposta R\$ 2.317,50 (dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura: 24/01/2021

Mais informações: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes.com.br.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

EDITAL 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 - COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – BIÊNIO 2022-2024

Divulga o resultado das eleições para a composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Biênio 2022-2024

A COMISSÃO ELEITORAL PARA A FORMAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – BIÊNIO 2022-2024, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme Deliberação CSDP n°. 08/2015 e Edital n° 022/2021;

CONSIDERANDO a eleição para a composição do Conselho Superior, regulada pelo Edital 22/2021, realizada no dia 24 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO as fls. 139/140 no e-protocolo 18.395.541-1, a comissão eleitoral

RESOLVE

Art. 1º. Declarar o resultado das eleições para o cargo de Conselheiro(a) do Conselhor

Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, cf. Edital 22/2021, com os(as) seguintes candidatos(as), por ordem de inscrição:

I - Dr. Marcelo Lucena Diniz (34 votos);

II - Dra. Gabriela Lopes Pinto (49 votos) – eleita;

III - Dra. Thaísa Oliveira dos Santos (58 votos) – eleita;

IV - Dra. Flora Vaz Cardoso Pinheiro (34 votos);

V - Dra. Ana Luisa Imoleni Miola (29 votos);

VI - Dra. Monia Regina Damião Serafim (51 votos) – eleita;

VII - Dr. Ricardo Menezes da Silva (60 votos) – eleito;

VIII - Dr. Vinicius Santos de Santana (37 votos);

XIX - Dra. Claudia da Cruz Simas de Rezende (51 votos) – eleita;

X - Dr. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira (37 votos);

XI - Nulos (1 votos nulos);

XII – Brancos (0 votos brancos).

Art. 2º. De acordo com o art. 1 do Edital Gabinete do DPG 022/2021 são considerados eleitos e suplentes, na seguinte ordem de votação, cf. os termos do art. 25, §§ 3º e 4º da LCE 136/2011, com os desempates da lista de antiguidade de 13 de janeiro de 2022, cf.

https://www.defensoriapublica.pr.def.br/arquivos/File/Transparencia/Pessoal/Antiguidades/RES_005-2022_Antiguidade_Membros.pdf:

Conselheiro: Ricardo Menezes da Silva

Conselheira: Thaísa Oliveira dos Santos

Conselheira: Monia Regina Damião Serafim (27ª na lista de antiguidade)

Conselheira: Claudia da Cruz Simas de Rezende (29ª na lista de antiguidade)

Conselheira: Gabriela Lopes Pinto



1º suplente: Vitor Eduardo Tavares de Oliveira (67º na lista de antiguidade)
2º suplente: Vinicius Santos de Santana (85º na lista de antiguidade)
3º suplente: Flora Vaz Cardoso Pinheiro (22ª na lista de antiguidade)
4º suplente: Marcelo Lucena Diniz (37ª na lista de antiguidade)
5º suplente: Ana Luisa Imoleni Miola

Art. 3º. Publique-se no site da instituição em seção própria, e no Diário Eletrônico da Defensoria Pública.

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.

BRUNO MÜLLER SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA Nº
001/2022/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado



FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
João Mário Costa KIELTYKA	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	5055/2021/SEAP	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Serviços para comunicações de dados

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ – DPPR**

Extrato do 1º Aditivo ao

Termo de Adesão ao Serviço Voluntário nº036/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede descentralizada de Pinheirinho - Curitiba e Thalita de Jesus Reis.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede descentralizada de Pinheirinho - Curitiba, e Thalita de Jesus Reis, visa a prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.

Alteração: O voluntário prestará os serviços às quintas-feiras, das 13h00 às 18h00, sob a supervisão da defensoria pública Ana Caroline Teixeira.

Curitiba, 24 de janeiro de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

EDITAL NUDEM Nº 001/2022

Convoca Servidoras e Defensoras Públicas interessadas em atuar como colaboradoras do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, no uso de suas atribuições institucionais de atuar na defesa das mulheres paranaenses, em especial das mais vulneráveis, nos termos dos artigos 4º, XI, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e 4º, XI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO a necessidade de colaboradoras para auxiliar na atividade dos Núcleos Especializados;

CONSIDERANDO a complexidade das matérias a serem abordadas na atuação dos Núcleos, assim como a abrangência estadual da sua atuação;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 20/2019, que alterou a Deliberação CSDP nº 07 de 22 de maio de 2015, incluindo a possibilidade de haver defensoras e servidoras colaboradoras nos Núcleos Especializados;

CONSIDERANDO a importância de abertura de novos Editais para garantir que defensoras e servidoras que ainda não atuaram como colaboradoras tenham a oportunidade de contribuir para o trabalho dos Núcleos;

CONVOCA

As servidoras e defensoras públicas da Defensoria Pública do Estado do Paraná interessadas em atuar como colaboradoras do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM.

Art. 1º. Serão abertas 14 (quatorze) vagas, cujas atividades serão desempenhadas pelo período de um ano, renovável por mais um ano.

Art. 2º. É requisito para participar da seleção ser a candidata do gênero feminino e em exercício de suas funções, e não estar afastada das suas atribuições institucionais, devendo, no momento da inscrição, comprovar a aprovação do superior hierárquico, nos termos do parágrafo único do art. 18 da Deliberação CSDP nº 07/15.

Art. 3º. As inscrições serão recebidas até o dia 11 de fevereiro de 2022, por meio do e-mail nudem@defensoria.pr.def.br, juntamente com as informações contidas no Anexo I.



Art. 4º. Caso haja mais de 14 inscritas, selecionar-se-ão as candidatas para atuar como colaboradoras considerando-se o seu currículo e a sua experiência em temas relacionados às atribuições do NUDEM.

Art. 5º. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, e comunicado a todas pelo e-mail institucional, via assessoria de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 6º. Nos termos do disposto no artigo 26 da Deliberação CSDP nº 07/2015, Defensoras e Servidoras colaboradoras não serão afastadas das suas atribuições ordinárias, sendo que o exercício da colaboração não implicará remuneração.

Parágrafo único - A participação enquanto Defensora e Servidora colaboradora de Núcleo Especializado configura a hipótese prevista no art. 105, IV, da Lei Complementar 136/11, para fins de promoção por merecimento.

Art. 7º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

MARIANA MARTINS NUNES
Defensora Pública Coordenadora do
NUDEM

ANEXO I

**Edital de Seleção de Colaboradoras
NUDEM nº 01/2022**

Requerimento de Inscrição

Venho através do presente solicitar minha inscrição para ser colaboradora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Nome Completo:
Cidade atual de lotação:

E-mail:
Telefone:

Inscrição para:

() Servidora - Inserir Função _____
() Defensora Pública

_____, ____ de
_____ de _____.

(Assinatura da interessada)

PORTARIA FAM/DPPR Nº 003/2022

*Altera programação anual de férias da
membra da Defensoria Pública do Estado
do Paraná.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANA LUIZA NICOLI GRACIANO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022 A 31/12/2022	18/07/2022	01/08/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	17/10/2022	26/10/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública
infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANA LUIZA NICOLI GRACIANO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022 A 31/12/2022	02/03/2022	04/03/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	04/07/2022	15/07/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	17/10/2022	26/10/2022

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO MARCELO FREITAS
PIMENTEL RAMOS FILHO**

Defensor Público - Coordenador da Área de
Família e Sucessões

